

## PORTARIA CRC-CE N.º 140/2017

A Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que preceitua o Art. 4º da Resolução CRC nº 665/2016, de 07 de novembro de 2016, que aprovou o orçamento para o exercício de 2017.

**CONSIDERANDO** a necessidade de suprir dotações orçamentárias,  
**RESOLVE:**

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 139.151,81 (Cento e trinta e nove mil cento e cinquenta e um reais e oitenta e um centavos), para as seguintes dotações em cumprimento a Lei 4.320/64:

<b>6.3.1</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	
6.3.1.3	USO DE BENS E SERVIÇOS	
6.3.1.3.01	MATERIAL DE CONSUMO	
6.3.1.3.01.01	MATERIAL DE CONSUMO	
6.3.1.3.01.01.002	IMPRESSOS, FORMULÁRIOS E PAPEIS	857,84
6.3.1.3.01.01.007	MATERIAL PARA DIVULGAÇÃO	67.099,67
<b>6.3.2</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	
6.3.2.1	INVESTIMENTOS	
6.3.2.1.03	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMAN	
6.3.2.1.03.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMAN	
6.3.2.1.03.01.002	VEICULOS	71.194,30

Art. 2º - Os recursos para cobertura deste Crédito Suplementar serão provenientes da anulação parcial das seguintes dotações:

<b>6.3.1</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	
6.3.1.3	USO DE BENS E SERVIÇOS	
6.3.1.3.02	SERVIÇOS	
6.3.1.3.02.01	SERVIÇOS	
6.3.1.3.02.01.030	MANUTENÇÃO E CONSERV DOS BENS IMOV	30.000,00
6.3.1.3.02.01.036	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	7.957,51
6.3.1.3.02.01.047	INSCRIÇÕES	30.000,00
<b>6.3.2</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	
6.3.2.1	INVESTIMENTOS	
6.3.2.1.01	OBRAS, INSTALAÇÕES E REFORMAS	
6.3.2.1.01.01	OBRAS, INSTALAÇÕES E REFORMAS	
6.3.2.1.01.01.002	REFORMAS	50.194,30
6.3.2.1.03	EQUIPAMENTOS E MATER. PERMANENTES	
6.3.2.1.03.01	EQUIPAMENTOS E MATER. PERMANENTES	
6.3.2.1.03.01.006	EQUIPAMENTOS DE PROCES DE DADOS	21.000,00

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

Fortaleza(Ce), 22 de Maio de 2017

CLARA GERMANA GONÇALVES ROCHA  
Presidente